



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5508/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	Fonte	valor
03.01.04.122.0003.2.008		Dpto Adm-Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.39	46	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.001	22.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 60%		
3.1.90.11	231	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.101	340.000,00
3.1.91.13	232	Obrigações Patronais	0.101	50.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
	369	Material de consumo	1.303	15.853,00
4.4.90.52	375	Equipamentos e material permanente	1.303	4.147,00
09.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do Consórcio CISAMUSEP		
3.3.72.33	421	Passagens e despesas com locomoção	1.303	2.000,00
Total de Suplementações				434.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	22.000,00
0.101	Fundeb 60%	390.000,00
1.303	Saúde – 15%	22.000,00
Total de excesso de arrecadação		434.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-Pr, 10 de Dezembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

